

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA/SP** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### **COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PREVENTIVO DO SERVIDOR: JOSÉ TRINDADE DOS SANTOS JUNIOR, MATRICULA 48.058.**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no uso das atribuições que lhe são conferidas; com base no que preceitua o artigo 8º, do Decreto nº 4544/15, COMUNICA que os mencionados servidores, continuarão afastados do exercício do cargo, pelo período de 60 (sessenta) dias, com início da prorrogação do afastamento a partir de 10/03/2024, sem prejuízo da remuneração, podendo ser prorrogado por igual período caso não tenha sido concluído o processo administrativo disciplinar nº 57.103/2023, ficando assim suspensos, durante o referido período, seus atos. E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei.

Carapicuíba, 13 de março de 2024, às 08:00 horas.

**José Miguel Santos.**  
**Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares.**